



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.597 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.526 de 16 de setembro de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 16 de setembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **EDEVALDO BARBOSA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **07** de outubro de 2024, o período das férias do Servidor Público Municipal, **EDEVALDO BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
